



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 112ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Sustentação oral pelo advogado o denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres. (SESSÃO DE 21.11.2016-17H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 335-95.2016.6.27.0002 - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - FORA DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: WALTER BARROSO VITORINO JÚNIOR

ADVOGADO: RÉGES DE SOUZA SOARES- OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE- OAB/TO 5842

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO E RESPEITO POR VOCÊ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Presidiu a sessão no julgamento do feito, a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente,

Desembargadora Ângela Prudente. (SESSÃO DE 22.11.2016-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento. DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente da juíza Denise Drumond, pelo parcial provimento do recurso. Vencido o relator. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente.

RECURSO ELEITORAL Nº 537-75.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 16/09/2016 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA E EFEITOS ESPECIAIS

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",

(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 774-06.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - IMPRENSA ESCRITA - JORNAL/REVISTA/TABLOIDE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - FACEBOOK - JORNAL DO TOCANTINS - 24/09/2016

ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

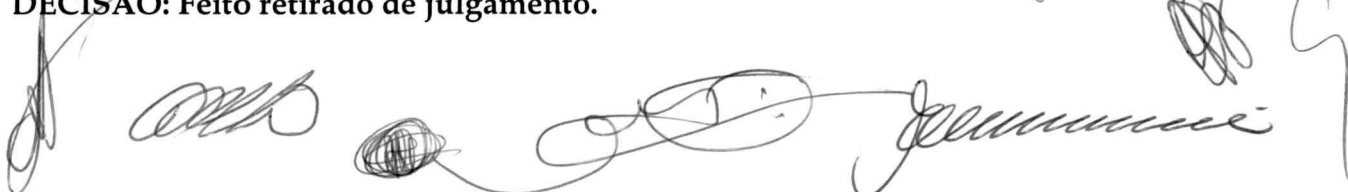
AGRAVANTE: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA, CANDIDATO A PREFEITO - SILVANÓPOLIS/TO

ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR - OAB/TO 4949-A

AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 88/89

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.



RECURSO ELEITORAL Nº 492-71.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - DIA 09/09/2016 - EXTRAPOLAÇÃO APOIADORES

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar parcial provimento ao recurso apenas para afastar a multa aplicada, por ausência de previsão legal.

RECURSO ELEITORAL Nº 517-84.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - DIA 13/09/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar parcial provimento ao recurso apenas para afastar a multa aplicada, por ausência de previsão legal.

RECURSO ELEITORAL Nº 593-11.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - DIA 20/09/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar parcial provimento ao recurso apenas para afastar a multa aplicada, por ausência de previsão legal.

RECURSO ELEITORAL Nº 526-46.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - DIA 14/09/2016 - IPTU ESCALONADO - COMPUTAÇÃO GRÁFICA - EFEITOS ESPECIAIS

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

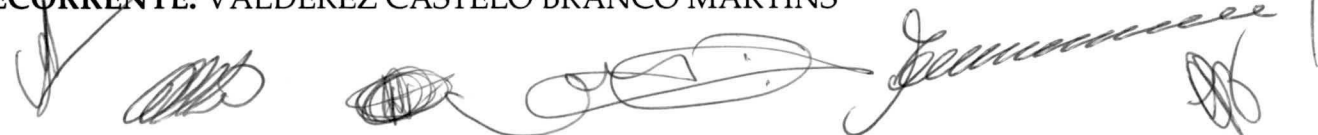
ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS



ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso apenas para afastar a multa aplicada, por ausência de previsão legal.

RECURSO ELEITORAL Nº 568-95.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 18/09/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso apenas para afastar a multa aplicada, por ausência de previsão legal.

RECURSO ELEITORAL Nº 582-79.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 21/09/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)



ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448
ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974
ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B
ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567
ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616
ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425
RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448
RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso apenas para afastar a multa aplicada, por ausência de previsão legal.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-93.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - DIA 20/09/2016

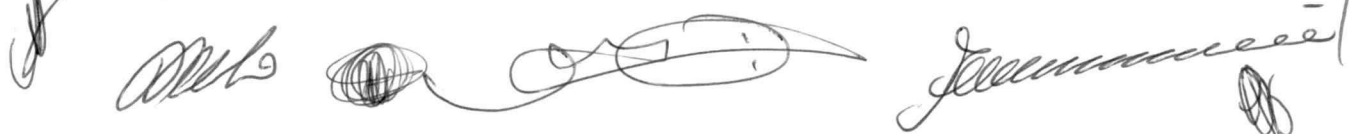
ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448
ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974
ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B
ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567
ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616
ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425
RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448
RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso apenas para afastar a multa aplicada, por ausência de previsão legal.



RECURSO ELEITORAL Nº 608-77.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 22/09/2016 VESPERTINO ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448-B

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, (PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

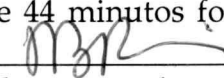
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

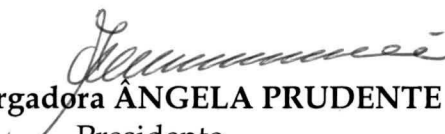
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

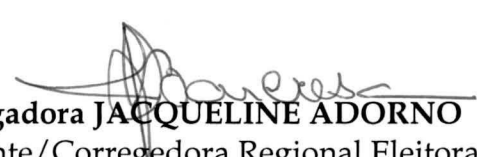
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso apenas para afastar a multa aplicada, por ausência de previsão legal.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nº335-95, 517-84, 593-11, 492-71, 526-46, 568-95, 582-79, 594-93 e 608-77. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 44 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral





Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



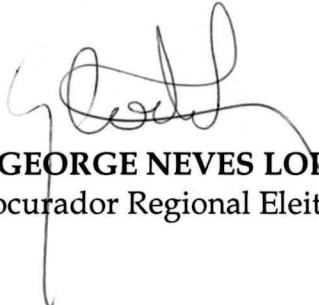
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral